



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 39-2024

Autor: Executivo

Data: 27 de setembro de 2024

PARECER DO RELATOR 37/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
23 de outubro de 2024

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I E III DA LEI Nº5.272 = PLANO PLURIANUAL, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mensagem e Exposição de Motivos enviada pelo Executivo Municipal destaca que o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 é um instrumento de planejamento governamental que define, para o período de 2022 a 2025, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Nos termos do Art. 8º e seguintes da Lei nº 5.272, o PPA 2022/2025 poderá passar por revisões, adequações, inclusões, exclusões ou alteração de programas.

Desta feita, considerando as modificações de valores das ações (em decorrência da revisão da estimativa de arrecadação), além, é claro, da necessidade de manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), resta necessária adequação.

Assim sendo, o Executivo Municipal submete à apreciação dessa Casa de Leis o projeto de lei que altera o PPA 2022/2025, exercício de 2025, nos termos de seus anexos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de outubro de 2024.

PEDRO RAUBER
Relator



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada às 07h30 desta segunda-feira (28), na sala do Oficial Legislativo, contando com a presença dos Vereadores Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir), Pedro Rauber e Carlinhos Silva, foram registrados os votos favoráveis de todos os integrantes desta Comissão, culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

PEDRO RAUBER
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro